



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N. 59/26

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência, para **RATIFICAR** os termos da Indicação nº 70/2025, de 17 de março de 2025, e, com fundamento nela, indicar novamente que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição das madeiras dos bancos da Praça Nossa Senhora das Graças e a reposição nos locais onde já não existem mais as madeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária em razão da urgência e da permanência do problema já apontado na Indicação nº 70/2025, protocolada há mais de um ano, em 17 de março de 2025.

Verifica-se, até a presente data, que os bancos da Praça Nossa Senhora das Graças continuam em precário estado de conservação, com várias madeiras ausentes ou danificadas em razão do desgaste natural do tempo, da exposição às intempéries e do uso contínuo pela população.

A Praça Nossa Senhora das Graças é um dos mais importantes espaços públicos de convivência em Itaú de Minas, frequentada diariamente por famílias, crianças, idosos e jovens. A ausência de bancos em condições adequadas de uso compromete não apenas a estética do local, mas também a acessibilidade, o conforto e a dignidade dos munícipes que ali buscam lazer, descanso e convívio social.

Assim, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para, com a brevidade que o caso requer, determinar à Secretaria Municipal competente a realização dos serviços de:

1. Substituição integral das madeiras danificadas dos bancos da Praça Nossa Senhora das Graças;
2. Reposição das madeiras nos locais onde já não existem mais;
3. Vistoria geral na mobiliário urbano da praça, a fim de identificar e corrigir outras possíveis irregularidades que comprometam o bem-estar dos usuários.

Sala das Sessões, Itaú de Minas/MG, 04 de maio de 2026.

Maria Elena de Oliveira Faria
Vereadora

Geovan dos Santos
Vereador